



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 046/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Matéria Lida em Plenário

Em, 09 / 08 / 2024

Servidor

Dispõe sobre a denominação da Rua Hiroshige Aoki, no Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

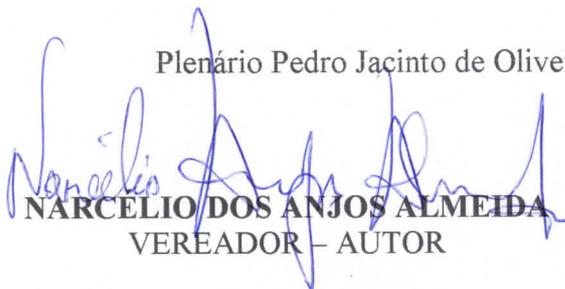
O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Hiroshige Aoki** a via que se inicia ao lado esquerdo da Areninha e se estende até o final do campo de futebol, também ao lado esquerdo, situada no centro do Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de agosto de 2024.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 06 / 08 / 2024

Servidor: 299

Matricula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 16 / 08 / 2024

Presidente

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2024

Autoria: Narcélio dos Anjos Almeida

Hiroshige Aoki nasceu no dia 13 de janeiro de 1955 no Japão. Aos quatro anos de idade, imigrou para o Brasil com seus pais. Aoki sempre teve uma paixão pela agricultura e a desenvolveu no Brasil, gostando de realizar tarefas nas fazendas, desde manobrar tratores até gerenciar propriedades. Na década de 1990, ele se estabeleceu no Município de Amontada, onde trabalhou com a plantação de jobjoba em uma fazenda que, mais tarde, foi desapropriada e tornou-se o Assentamento Vedoia.

Os relatos das pessoas que trabalharam com ele destacam que era um ser humano empático, sempre disposto a ajudar quem precisava. Com o tempo, conheceu sua esposa, Isabel Melgaço, e desse casamento nasceram dois filhos, André e Adriane. Hiro, como era carinhosamente chamado, depois da ocupação da fazenda, comprou um terreno em Tauá da Ribeira, onde criou seus filhos e passou a trabalhar como feirante, viajando entre Amontada e Itapipoca. Mais tarde, passou a transportar alunos para o colégio do Mosquito, sempre fazendo e mantendo amizades.

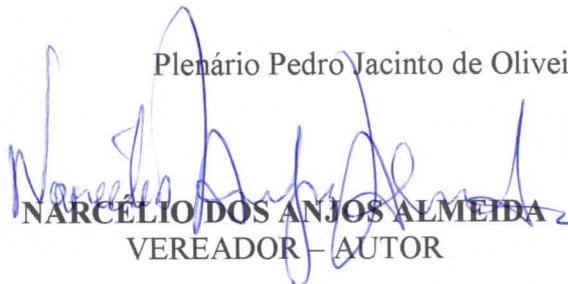
No ano 2000, montou um restaurante com sua esposa, mas, devido ao fraco empreendedorismo da cidade na época, precisou voltar ao Japão, seu país de origem, deixando sua família no Brasil. Ele sempre retornava para visitá-los e, eventualmente, levou seus dois filhos para morarem no Japão.

Com a pandemia em 2021, Hiroshige decidiu voltar ao Brasil. Para a surpresa de muitos, ele optou por vir diretamente para a cidade de Itapipoca, em vez de ficar com seus familiares em São Paulo. Em 2024, sua esposa o buscou para morar em Amontada, pois ele não estava bem de saúde. Com muita insistência, ele aceitou e passou a ir ao médico, mas, como amante da independência, sempre lutava para ser autossuficiente e morar sozinho. Ele tinha um grande hobby: a pescaria.

Hiroshige falou com um amigo na localidade de Mosquito e pediu para morar lá. Ele estava muito feliz, pois dizia que gostava de ver os jogos de futebol no campo e na areninha da sua casa. Sempre ressaltava que não queria sair do Mosquito para outro lugar, pois o povo foi

muito hospitaleiro com ele. Infelizmente, no dia 28 de junho de 2024, Hiroshige faleceu de um ataque cardíaco, e a família decidiu, por consenso, que ele fosse sepultado no cemitério de Mosquito. A comunidade de Mosquito se sente honrada por uma de suas frases, que ele sempre repetia: "Aqui me sinto no céu, estou muito feliz!"

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de agosto de 2024.



NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2024

Autoria: Narcélio dos Anjos Almeida

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME
HIROSHIGE AOKI

CPF: 999.729.138/72

MATRICULA
015925 01 55 2024 4 00011 224 0001716 16

SEXO: MASCULINO COR: PARDA ESTADO CIVIL E IDADE: CASAD(O)A - 69 anos(s)

NACIONALIDADE: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Nº Carteira de Identidade - 2001002001895 ELEITOR: 094121420744

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO
MOTOMI AOKI, YOSHIKO AOKI, MOSQUITO, Nº 0, ZONA RURAL, AMONTADA-CE, CEP: 62.540-000

DATA E HORA DO FALECIMENTO: VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO às 15 hora(s) e 30 minuto(s) DIA: 28 MÊS: 6 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO: Mosquito, sh. Zona Rural, Amontada/CE

CAUSA DA MORTE: Parada cardiorespiratória, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, cardiopatia, poeiras

SUPLENTO DE BEMACIA (município e cemitério, se conhecido): Cemitério de Mosquito, AMONTADA/CE DECLARANTE: ANA ISABEL MELGAÇO AOKI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
FRANCISCO TAVARES DE ALEXANDRIA, 6283- Declaração de Óbito Nº: 33735487-1

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER
Ato registrado no Livro C-11, às folhas 224, sob o nº de ordem 1716 em 08/07/2024. Deixou o(s) seguinte(s) filho(a)(s) 02. Não deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG 2001002001895 SSPDS/CE, TE 084121420744 TRE/CE, CPF 999.729.138-72.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJUL: R\$ 0,00 FAADep: R\$ 0,00 FRMMP: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS.

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE AMONTADA-CE
CARTÓRIO PÚBLICO
ROBERTA ALEXANDRA ROLEM MARCAN
TABELA
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLEM SILVA
SUBSTITUA
AMONTADA-CE
Av. General Alípio dos Santos, 1113 - Centro - CEP 62.540-000
(88) 3636-1177 / 3636-8608
contato@cartoriobrasil.com.br
Válida somente com selo de autenticidade

O Conteúdo da Certidão é verídico. Dia 08 de julho de 2024
AMONTADA-CE

Priscilla Tanielle de Lima Barros
PRISCILLA TANIELLE DE LIMA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA